
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

BÁRBARA JULIAN LEITE

**ÓDIO E SUA DISSEMINAÇÃO NO CAMPO
UNIVERSITÁRIO**



Rio Claro - SP
2025

BÁRBARA JULIAN LEITE

ÓDIO E SUA DISSEMINAÇÃO NO CAMPO UNIVERSITÁRIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Profa. Dra. Célia Regina Rossi

Rio Claro - SP

2025

L533o Leite, Bárbara Julian
 Ódio e sua disseminação no campo universitário / Bárbara
 Julian Leite. -- Rio Claro, 2025
 52 p.

 Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Pedagogia) -
 Universidade Estadual Paulista (UNESP), Instituto de
 Biociências, Rio Claro
 Orientadora: Célia Regina Rossi

 1. Ódio. 2. Disseminação de ódio. 3. Campo universitário. 4.
 Educação. I. Título.

BÁRBARA JULIAN LEITE

ÓDIO E SUA DISSEMINAÇÃO NO CAMPO UNIVERSITÁRIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Célia Regina Rossi (orientadora)

Prof. Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão

Prof. Dr. Rinaldo Correr

Aprovado em: 02 de Junho de 2025

Assinatura do discente

Assinatura do(a) orientador(a)

Dedico este trabalho a todos que permaneceram ao meu lado, me incentivando, apoiando e encorajando a seguir meu caminho na educação, mesmo diante de quaisquer obstáculos que venham a surgir.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer à minha orientadora, Professora Doutora Célia Regina Rossi, que prontamente aceitou me orientar com muita paciência e gentileza, além do mais sempre me apoiou, orientou, conversou e se manteve ao meu lado durante a escrita deste trabalho.

Agradeço à minha família pela compreensão devido a minha ausência durante todo o processo da minha graduação em momentos importantes como esse.

Agradeço também ao meu companheiro, amigo e namorado, Lucas, pelo apoio, fidelidade e companheirismo em um momento decisivo em minha vida, todo suporte que me deu no período de escrita foi muito importante.

Por último, mas não menos importante, agradeço a mim mesma por não desistir, por todo esforço e trajetória, buscando sempre evoluir e melhorar como ser humano, principalmente na profissão magnífica de ser professora.

Como seria bom para nós, se o ódio não nos habitasse, se não estivesse em nós, se ele não nos tivesse construído. O que acontece é que ele nos concerne, sim, eventualmente, na medida em que podemos ser objeto ou vítima dele; que deveríamos reconhecer que ele existe, sim, e, infelizmente, que nós não podemos impedi-lo de existir. (LEBRUN, 2008)

RESUMO

Este estudo tem como objetivo apresentar, analisar, discutir e debater a disseminação do ódio dentro do campo universitário, através de referenciais bibliográficos que apontam estudos sobre o ódio. Para melhor entendimento foi necessário apresentar os temas que foram trazidos no estudo: homofobia, xenofobia, misoginia, capacitismo, LGBTQIA+, etarismo, racismo, etc., de pessoas que são excluídas e sofrem mais com a disseminação de ódio dentro do campo estudantil. Por meio de pesquisa qualitativa, buscando nos referenciais bibliográficos do portal de periódicos da CAPES procurar-se-á entender também o significado da palavra ódio e o que ele pode causar quando é sentido por estudantes que frequentam as universidades e qual o impacto desse ódio na vida de estudantes.

Palavras-chave: Ódio; Disseminação de ódio; Campo universitário; Educação.

SUMMARY

This study aims to present, analyze, discuss, and debate the spread of hate within the university environment, through bibliographic references that point to studies on hate. For a better understanding, it was necessary to present the themes that were brought up in the study: homophobia, xenophobia, misogyny, ableism, LGBTQIA+, ageism, racism, etc., of people who are excluded and suffer most from the spread of hate within the student environment. Through qualitative research, searching the bibliographic references of the CAPES journal portal, we will also seek to understand the meaning of the word hate and what it can cause when it is felt by students who attend universities and what the impact of this hate is on the lives of students.

Keywords: Hate; Hate-mongering; College campus; Education.

RESUMEN

Este estudio busca presentar, analizar, discutir y debatir la propagación del odio en el ámbito universitario, a través de referencias bibliográficas que apuntan a estudios sobre el tema. Para una mejor comprensión, fue necesario presentar los temas abordados en el estudio: homofobia, xenofobia, misoginia, capacitismo, LGBTQIA+, discriminación por edad, racismo, etc., de las personas excluidas que más sufren la propagación del odio en el entorno estudiantil. Mediante una investigación cualitativa, consultando las referencias bibliográficas del portal de revistas CAPES, también buscaremos comprender el significado de la palabra odio y sus posibles consecuencias cuando la experimentan los estudiantes universitarios, así como su impacto en la vida de estos.

Palabras clave: Odio; incitación al odio; campus universitario; educación.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA DA PESQUISA	13
2.1 Pesquisa Exploratória e sua Construção	14
2.2. Questões sobre a caracterização do/a entrevistado/a	15
2.3. Questionário	16
3. O QUE É ÓDIO?	20
3.1 Consequências do ódio	22
3.2 Contextualização do ódio no campo universitário/ambiente acadêmico	24
4. DISSEMINAÇÃO DO ÓDIO NOS CAMPOS UNIVERSITÁRIOS	26
5. GRUPOS ESTUDANTIS QUE PODEM SOFRER COM A DISSEMINAÇÃO DE ÓDIO	29
5.1 Xenofobia, racismo, LGBTQIAP+fobia, misoginia, capacitismo entre outros segmentos populacionais subalternizados: breve panorama conceitual.	29
5.1.1 XENOFOBIA	30
5.1.2. RACISMO	31
5.1.3. LGBTQIAP+fobia	32
5.1.4. CAPACITISMO	33
5.1.5 MISOGINIA	35
5.1.6. ETARISMO (IDADISMO)	36
5.1.7. INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	37
5.1.8. TECNOFOBIA	38
5.1.9. POLITICOFOBIA	39
5.1.10 APOROFOBIA	40
6. ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO ÓDIO	42
7. Considerações preliminares	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45

1.INTRODUÇÃO

A disseminação do ódio atravessa a história, mas nas últimas décadas ele tem se intensificado mundialmente, manifestando-se de formas diversas e impactando profundamente as relações sociais e os espaços de convivência. Essa intensificação, impulsionada por fatores como a polarização política, a disseminação de informações falsas e o uso indiscriminado das redes sociais, tem gerado consequências negativas em diferentes âmbitos da sociedade, desde conflitos interpessoais até crises humanitárias. Compreender as raízes, as manifestações e os impactos desse fenômeno tornou-se, portanto, uma urgente necessidade, especialmente em ambientes que se pressupõem como pilares do conhecimento e da diversidade.

Portanto, o presente estudo propõe analisar e discutir a disseminação do ódio no ambiente universitário, investigando particularmente sua manifestação entre grupos de estudantes vulneráveis à exclusão e ao preconceito. Adicionalmente, busca-se examinar as ações e a postura da gestão universitária frente a esse fenômeno, avaliando o impacto do fortalecimento da educação como ferramenta de combate à propagação do ódio.

A sociedade atual é uma grande mistura de diversidade, sejam elas, na raça, etnia, idade, aparência, classe social, vestimentas entre outras diferenças. Crenças de culturas podem ocasionar pré-julgamentos, e com a evolução da sociedade foi necessário a criação de políticas públicas com leis e alguns padrões de comportamentos, para que a convivência fosse igualitária e equitativa para todas as pessoas. Apesar de ainda estarmos distantes da concretização plena da igualdade política, social, cultural e educacional, é inegável o avanço nas discussões públicas. Questões que, há 50, 20 ou até mesmo 5 anos, eram amplamente negligenciadas ou silenciadas, hoje ganham espaço e relevância no debate social contemporâneo, assim, gerando pesquisas como Mendes, Denari e Costa (2022) apontam:

E, dentre a heterogeneidade de pensamentos, de comportamentos, de aparência e de funcionalidade, alguns modos de agir e se apresentar acabam sendo adotados como ideais, servindo como referências ou normas a serem

seguidas. Ao mesmo tempo, as pessoas ou os grupos que não correspondem a esses modelos socialmente estabelecidos podem sofrer violências, ataques físicos ou verbais e impedimentos no acesso a lugares, a serviços e ao convívio social. (MENDES, M. J. G.; DENARI, F. E.; COSTA M. P. R. 2022 p. 2-3)

Com o aumento da visibilidade das diversidades foi notado o aumento de discursos e comportamentos de ódio perante as pessoas consideradas “diferentes” estabelecidos pelos padrões da sociedade capitalista. O padrão nada mais é do que algo majoritariamente imposto por uma grande quantidade de pessoas que dividem a mesma opinião, pensamento e padrões. O aumento dessa violência nos trouxe perspectivas abrangentes tornando-se necessário a discussão e estudos sobre tais comportamentos. Maffesoli (1987) dispõe de três modalidades de manifestação dessa violência, sendo elas: a violência totalitária, anômica e banal.

Violência totalitária corresponde às práticas provenientes das pessoas e grupos que se encontram em posições de poder na sociedade e que buscam impor modelos de pensar, agir, se comportar e se apresentar para a população. As violências totalitárias têm por finalidade planificar a vida social, domesticando corpos e mentes para o trabalho e para a vida cotidiana, além de excluir e patologizar quem não corresponde aos modelos impostos. Em contrapartida, a violência anômica são as respostas das pessoas diante das ações totalitárias, buscando desconstruir as opressões sofridas e reconfigurar a malha social. Igualmente subversivas, as violências banais são os comportamentos que, à primeira vista, estão de acordo com as regras e modelos propostos pelos totalitarismos, mas, em sua essência, tem um forte caráter subversivo. A música e a piada são exemplos de violências banais. Ressalta-se que, para a análise maffesoliana de violência, não é o ato em si que o classifica como violento, seja anômico, totalitário ou banal, mas sim os objetivos e as intenções de quem o pratica. (SIMMEL, 1983; MAFFESOLI, 1987, p. 3-4.).

Com o intuito de estudar, analisar, pesquisar e debater sobre esses comportamentos violentos nas universidades com públicos alvos da faixa etária de

18 a 30 anos foi criada uma pesquisa exploratória¹, que não permite generalizações, mas traz alguns apontamentos, e indicativos para pesquisas mais detalhadas e aprofundadas, a posterior. Essa pesquisa exploratória foi realizada pela Professora Doutora Célia Regina Rossi, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, câmpus de Rio Claro – UNESP/RC e também como coordenadora da Rede Acampa pela Paz e o direito a Refúgio, com sede na cidade da Corunha - Galícia, Espanha, no ano de 2023.² A pesquisa apresentada como principal inspiração para este estudo se resumia em um questionário com 20 questões em vários temas, nas quais envolviam universidades, turma, idade, cidade de origem, e questões de xenofobia, etarismo (edadismo), lgbtqiap+fobia, aparofobia, capacitismo, politicofobia, intolerância religiosa, racismo, misoginia e tecnofobia.

Como principal inspiração a esse estudo da professora doutora Célia, minha orientadora, apresentou a pesquisa exploratória nas universidades do Brasil, Colômbia, Itália, Brasil, Peru, Argentina, Portugal e o estudo apresentou dados que evidenciam a importância da formação crítica, da promoção de debates, da reflexão e da implementação de ações voltadas à desconstrução da lógica do ódio e à contenção de sua disseminação, especialmente no ambiente universitário. Contudo, também ressalta a necessidade de investigações mais aprofundadas sobre o tema. Para compreender plenamente a pesquisa, é fundamental considerar o contexto atual de propagação do discurso de ódio na sociedade. São numerosos os casos de homofobia, racismo, capacitismo, etarismo, xenofobia, politicofobia, entre outras formas de intolerância, cujas manifestações podem ocorrer de maneira verbal, física ou virtual, agravando ainda mais sua disseminação e impacto social.

Sabemos que vivemos em uma sociedade adoecida e que boa parte necessita de suporte psicológico para enfrentar momentos da vida, porém nem todos

¹ A pesquisa exploratória é um tipo de pesquisa que visa compreender e explorar um fenômeno ou questão de interesse tendo como objetivo familiarizar-se com um assunto pouco conhecido ou pouco explorado. Ao final, o pesquisador precisa estar apto a construir hipóteses. É geralmente realizada no início de um projeto de pesquisa com o objetivo de se obter uma compreensão inicial e mais ampla do assunto e pode envolver a revisão da literatura, entrevistas, observações e outros métodos qualitativos para coletar dados. É útil para identificar tendências, problemas ou oportunidades para futuros estudos, mais aprofundados. Pg 8, 2023. (– Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 18, n. 00, e023141, 2023. e-ISSN: 1982-5587 DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17958>)

² www.redacampa.org

possuem condições para enfrentá-la, podendo ser financeiramente ou até mesmo por falta de informação e medo.

Nessa pesquisa traremos a pesquisa exploratória analisada pela professora Célia, para mostrar um recorte de como o tema Ódio, está presente em algumas universidades da Europa e da América Latina, e alguns subtemas apareceu como mais odiado em todas as universidades pesquisadas.

Para o estudo de disseminação de ódio é necessário abrir os horizontes para a amplitude que aproxima a temática, pois diariamente milhares de pessoas sofrem com ataques na sociedade e, ampliando ainda mais, a internet é um lugar onde indivíduos com contas anônimas conseguem disseminar e atacar maior quantidade de pessoas sem mostrar quem é de verdade.

A pesquisa realizada pela professora Doutora Célia Regina Rossi foi descritiva, de natureza qualitativa, quantitativa e delineada mediante conceitos e noções do ódio. O/a estudante antes de entrar no questionário, preencheram um formulário com idade, sexo, credo, grau de escolaridade, curso do qual estuda, trabalha, qual o cargo e função, cidade em que vive, país, raça/etnia, sem identificação pessoal como seu nome e/ou e-mail.

A pesquisa que foi analisada tem a necessidade de se aprofundar mais sobre a temática do ódio no campo estudantil no Brasil e quais grupos de pessoas sofrem com ataques perante escolhas e/ou orientações diferentes da maioria. Usaremos parte dessa pesquisa para trazer mais luz à temática do ódio e como ele está presente nas universidades, mostrando o que apontam as literaturas, pesquisas e artigos atuais.

A presente pesquisa encontra-se estruturada em seis capítulos, precedidos pela introdução. Inicialmente, será desenvolvida uma análise conceitual do ódio e de seus mecanismos de disseminação, investigando suas múltiplas causas e impactos. Posteriormente, o foco recairá sobre a ocorrência e as particularidades da disseminação do ódio no contexto estudantil, utilizando dados de uma pesquisa exploratória para identificar os grupos vulneráveis a esses ataques. Concluindo, com base na literatura contemporânea, serão apresentadas reflexões críticas e potenciais

caminhos para a mitigação do ódio, contemplando o fortalecimento da educação, a implementação de políticas públicas eficazes e o aprimoramento do arcabouço legal. Ademais, serão tecidas considerações finais e problematizações sobre a intensificação do discurso de ódio no ambiente digital e o fenômeno do cyberbullying, juntamente com estratégias para seu enfrentamento.

Para isso, essa pesquisa está dividida em seis capítulos mais a introdução. Primeiramente, trataremos do sentimento de ódio e sua disseminação, apresentando causas e suas consequências. Em seguida o ódio e sua disseminação no campo estudantil da pesquisa exploratória entre os jovens e o público alvo dos ataques de ódio. Por fim, por meio de publicações atuais, discutiremos possíveis reflexões, soluções através da educação, políticas públicas e leis, finalizando com algumas considerações e problematizações sobre a crescente disseminação de ódio na internet, cyberbullying e como combatê-las.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

Para tal, nesta pesquisa utilizaremos a abordagem qualitativa, conforme os princípios estabelecidos por Godoy (1995) que destaca que a pesquisa qualitativa é influenciada pelas ciências humanas, que privilegiam a compreensão e a interpretação dos fenômenos sociais. A pesquisa qualitativa é uma abordagem metodológica utilizada em diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de entender a complexidade das características sociais, educacionais, culturais e comportamentais, buscando focar na compreensão profunda de significados, percepções e experiências das pessoas, utilizando uma variedade de métodos para coleta de dados não numéricos. Além disso, todo o referencial bibliográfico para as análises também será consultado por meio do portal de periódicos da CAPES³.

A presente pesquisa se estrutura em uma análise detalhada de obras e estudos já publicados sobre o tema em questão. Portanto, isso é uma revisão de literatura, um processo metodológico que visa mapear e sintetizar o conhecimento existente, identificar lacunas e construir um panorama teórico sólido para a investigação proposta. Através da revisão, busca-se compreender o estado da arte do tema, as diferentes perspectivas e abordagens, e os principais resultados e conclusões alcançados por outros pesquisadores.

2.1 Pesquisa Exploratória e sua Construção

A pesquisa exploratória da professora Célia R. Rossi, teve como foco principal, apresentar, discutir, analisar o Ódio em grupos de jovens de 18 a 30 anos, estudantes de espaços científicos acadêmicos do Brasil, da Colômbia, da Argentina, da Itália e Portugal. O projeto foi primeiramente encaminhado ao comitê de ética das universidades e institutos que participaram, para que fosse aprovado o questionário com pergunta em escala, baseada na **escala de Likert**⁴, que têm o nome do criador,

³ <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

⁴ Escala Likert foi desenvolvida nos Estados Unidos na década de 30, e ao contrário de uma pergunta na qual se escolhe entre o **Sim** e o **Não**, às **questões construídas a partir da escala Likert apresentam uma afirmação auto descritiva**. Com isso, **permite que marcas descubram diferentes níveis de intensidade da opinião a respeito de um mesmo assunto ou tema**, no caso desse projeto de pesquisa, será com relação ao **ÓDIO**.

o cientista social estadunidense Rensis Likert. A escala é muito adequada para ser usada em questionários fechados, por ser uma das formas mais confiáveis de mensurar opiniões, percepções e comportamentos, como por exemplo: Concordância: Concordo totalmente / Concordo / Neutro / Não concordo / Discordo totalmente.

O questionário foi elaborado utilizando-se o aplicativo: Google Forms (Google Forms é um aplicativo de organização e gerenciamento de pesquisas lançado pelo Google. Pode-se usar o Google Forms, para pesquisar e coletar informações sobre outras pessoas e também podem ser usados para questionários e formulários de registro). Os estudantes responderam o questionário na própria instituição, em um laboratório de informática institucional.

O questionário seguiu duas abordagens, a qualitativa, mas também a quantitativa, uma vez que tivemos qualidade nos dados, considerando a quantidade de estudantes que responderam. Um estudo adquire mais credibilidade quando consegue combinar as abordagens quantitativas e qualitativas. A pesquisa quali-quanti⁵ não se exclui ou entrou em conflito entre si. As duas foram importantes instrumentos de pesquisa exploratória, para se complementarem.

As perguntas se versaram em 9 categorias centrais (temas centrais):

- 1) Xenofobia;
- 2) Aporofobia;
- 3) Politicofobia (Esquerdofobia)
- 4) Racismo
- 5) LGBTQIA+ fobia
- 6) Misoginia
- 7) Etarismo (velhofobia)
- 8) Capacitismo
- 9) Intolerância Religiosa

⁵ Decisões entre pesquisas quali e quanti sob a perspectiva de mecanismos causais - Charles Kirschbaum. RBCS Vol. 28 n° 82 junho/2013
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/gMvf8BmhVTvVy76wnBkVnnF/?lang=pt&format=pdf>

Carlos Ferreira (2015), "Pesquisa quantitativa e qualitativa: perspectivas para o campo da educação", tede2.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/download/4424/2546
 (in 22/10/2022 – 16h00min.)

Em cada categoria, tiveram duas perguntas bem objetivas, totalizando 20 perguntas. Primeiramente o questionário abordou a caracterização de cada entrevistado, via Google Forms, onde os dados foram mantidos em sigilo total pela pesquisadora.

2.2. Questões sobre a caracterização do/a entrevistado/a

1. **Universidade:** _____
2. **Curso:** _____
3. **Ano:** () 2º segundo ano () último ano
4. **Período:** () noturno () diurno () integral
5. **Idade:** _____
6. **Gênero:** () feminino () masculino () trans () outro () prefere não declarar.
7. **Nacionalidade:** _____
8. **Cidade de origem:** _____
9. **Trabalha?** () sim () não () sim, mas estou desempregado

2.3. Questionário

O questionário elaborado e aplicado pela professora doutora Célia foi um questionário fechado, composto por perguntas de múltipla escolha, desta forma, com suas opções de resposta predefinidas, possibilitou a realização de uma análise estatística precisa e eficiente. Ao todo, foram aplicados seis questionários, cada um com os seus representantes locais, sendo os seguintes países: Brasil, Portugal, Itália, Argentina, Peru e Colômbia.

O questionário de categoria universal utilizou-se da necessidade de algumas adaptações para sua localidade, exemplo: no Brasil, parte da região sudeste e sul tem preconceito com o povo nordestino (nordeste e norte), já na Itália é ao contrário, a região norte tem preconceito com a região sul.

Traremos como foi organizado o questionário fechado do Brasil, respeitando as diferenças geográficas e estudantes universitários/as, responderam as questões a seguir:

A) LGBTQIAP+

Quando você se depara com discurso de ódio, com ofensas para LGBTQIA+ nas redes sociais você:

- ☐ ignora e não se mete nesses assuntos / tenho medo de me envolver
- ☐ tenta argumentar para que a pessoa possa refletir e mudar sua posição de ódio
- ☐ posta artigos que tratam da temática para a aprendizagem na rede
- ☐ bloqueia a pessoa que emitiu discursos de ódio em diferentes plataformas
- ☐ denuncia imediatamente
- ☐ Não tenho redes sociais

B) APOROFOBIA

Como Você atua com Discurso de Ódio e Aversão a pessoas pobres ou mendigos

- ☐ ignora e não se mete nesses assuntos / tenho medo de me envolver
- ☐ tenta argumentar para que a pessoa possa refletir e mudar sua posição de ódio
- ☐ Me envolvo com entidades que atuam junto à pobreza para conter esse tipo de atitude
- ☐ denúncia imediatamente

C) IDADISMO (ETARISMO)

Com relação à afirmação: “O idoso está apto para viajar sozinho, usar a tecnologia, trabalhar, fazer atividade física, ir a festas, dançar, namorar, fazer sexo, estudar”, você:

- ☐ discorda totalmente

- ☐ discorda parcialmente
- ☐ nem discorda e nem concorda
- ☐ Concorda
- ☐ Concorda totalmente

D) CAPACITISMO

Com relação à afirmação: “ As pessoas com deficiência têm total capacidade de frequentar uma universidade e desenvolverem uma carreira profissional como qualquer outra pessoa”, você:

- ☐ discorda totalmente
- ☐ discorda parcialmente
- ☐ nem discorda e nem concorda
- ☐ Concorda
- ☐ Concorda totalmente

E) POLITICOFOBIA

Se você se depara nas redes sociais com uma postagem de conteúdo político com a qual você discorda, você normalmente:

- ☐ Ignora
- ☐ Apenas faz uma postagem com argumentos contrários
- ☐ Entra em um embate mais fervoroso tentando mudar a opinião da outra pessoa.
- ☐ Bloqueia a pessoa no seu perfil
- ☐ Não usa mídias sociais

F) INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

“A crença religiosa da pessoa é um fator importante para a escolha de meu círculo de amizades”. Com relação a esta frase, você:

- ☐ Discorda totalmente

- ☐ () Discorda parcialmente
- ☐ () Nem discordo e nem concordo
- ☐ () Concorda
- ☐ () Concorda totalmente

G) RACISMO

Quando você se depara com alguma postagem de conteúdo racista na internet você normalmente:

- ☐ () apenas ignora
- ☐ () fica chocado ou revoltado e depois ignora a mensagem
- ☐ () Faz outra postagem contestando
- ☐ () Denuncia a postagem
- ☐ () nunca me deparei com uma postagem desse tipo

H) XENOFOBIA

“Os refugiados podem contribuir positivamente para o desenvolvimento do país”. Com relação a esta frase, você:

- ☐ () Discorda totalmente
- ☐ () Discorda parcialmente
- ☐ () Nem discordo e nem concordo
- ☐ () Concorda
- ☐ () Concorda totalmente

I) MISOGINIA

“A mulher pode desempenhar todas as profissões que os homens”. Com relação a esta frase, você:

- ☐ () Discorda totalmente

- ☐ () Discorda parcialmente
- ☐ () Nem discordo e nem concordo
- ☐ () Concorda
- ☐ () Concorda totalmente

J) TECNOFOBIA

Em relação à seguinte frase “A tecnologia é usurpadora da nossa vida estudantil, profissional, pessoal e social” indique a sua opinião:

- ☐ () Discorda totalmente
- ☐ () Discorda parcialmente
- ☐ () Nem discordo e nem concordo
- ☐ () Concorda
- ☐ () Concorda totalmente

Para que possamos avançar no estudo, a seguir traremos alguns apontamentos dos temas acima trazidos nos questionários. Não será aprofundado aqui no estudo de cada tema. Começaremos inicialmente pelo tema central: Ódio e depois adentraremos nos subtemas trazidos para o entendimento do ódio e suas implicações com raça, credo, etarismo, etc.

3. O QUE É ÓDIO?

O ódio é um sentimento? Uma emoção? Algo cultivado pela sociedade e sua história? Algo criado e categorizado pelo ser humano para explicar certas situações/ações? Ou somente algo impulsivo sem controle deixando ser levado pelo sentimento e emoção?

De acordo com Lebrun (2008) o “[...] ódio, mais do que um sentimento ou uma manifestação de explosão violenta, é um fato de estrutura: temos ódio pelo fato de falarmos [...] o indivíduo é inimigo da civilização. ” (LEBRUN, 2008, p.9). O autor afirma que vida em sociedade inevitavelmente nos priva de certas satisfações, nos impõe limites e ausências, e reação do indivíduo a isso é o ódio.

Uma das características do ódio é a intensidade, pois ele é uma emoção profunda e muitas vezes duradoura, que pode consumir os pensamentos e ações de uma pessoa. A intensidade do ódio transcende um mero desgosto, ele pode se instalar como uma força corrosiva, destrutivo e desgastante na mente e no bem-estar psicológico de uma pessoa, alimentando obsessões e perpetuando um ciclo de pensamentos negativos que, a longo prazo, podem impactar significativamente a saúde mental do indivíduo, manifestando-se em quadros de ansiedade, depressão e até mesmo paranoia.

O ódio, também, é direcionado a um objeto específico, seja uma pessoa, um grupo social, uma ideologia, ou até um evento ou circunstância, ou seja, as raízes do ódio são multifacetadas. Sempre existe um motivo, por várias razões, incluindo experiências pessoais negativas, preconceitos culturais ou sociais, doutrinação, entre outras. Ele é capaz de gerar um impacto comportamental com atitudes agressivas, sendo elas verbais ou físicas que podem motivar ações prejudiciais ou destrutivas. Segundo Lebrun (2008), o ódio tem suas raízes na experiência de opressão, “a civilização nos impõe sempre um gozo a menos, uma falta, uma restrição, e a isso respondemos com ódio”. (LEBRUN, 2008, p. 9). Diferentemente da raiva ou da frustração momentânea, o ódio se ancora em um alvo específico, seja ele uma pessoa, um grupo ou uma abstração. Essa focalização intensa permite que a emoção se desenvolva e se fortaleça, direcionando a energia psíquica do indivíduo para a aversão e, potencialmente, para a ação contra esse alvo.

Além das experiências pessoais, como preconceitos e doutrinação, outros fatores para a construção do ódio são a identificação com grupos, a busca por poder, a insegurança pessoal projetada no outro e os mecanismos de defesa psicológica como diz Lebrun “[...] ódio é, também, assumir ter de se defender se for ameaçado, ter a obrigação de preservar-se, de assegurar a sua viabilidade. ” (LEBRUN, 2008, p.29). Portanto o ódio causado por um trauma, gerando uma atitude violenta, pode ser explicado e compreendido perante a sociedade, dependendo da situação que ocorre.

Como já dito, o ódio é multifacetado, então existem vários tipos de ódio. O ódio individual se resume ao direcionamento a uma pessoa específica, geralmente devido a um conflito pessoal ou ressentimento. O ódio grupal que se direciona a um grupo de pessoas com base em características compartilhadas, como raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, etc., esse tipo de ódio é frequentemente categorizado como preconceito ou discriminação. E o ódio ideológico que é voltado para certas ideias, crenças ou práticas, como ódio político, religioso ou filosófico. Na perspectiva de Lebrun (2008) a gênese do ódio como uma resposta à frustração inerente à vida em sociedade. A 'civilização', com suas normas e restrições, impõe limites ao nosso desejo, gerando um sentimento de falta que, segundo o autor, pode ser canalizado para o ódio. Essa perspectiva pode ser conectada a conceitos psicanalíticos que exploram a agressividade como uma pulsão fundamental ou a mecanismos de projeção, onde a frustração interna é deslocada para um alvo externo.

O ódio pode ser gerado por medo e ignorância, já que muitas das vezes, ele surge do medo do desconhecido ou da falta de compreensão sobre algo. A doutrinação e as experiências pessoais também podem desencadear o sentimento de ódio, como Arendt (1951) vai destacar em sua obra “Origens do Totalitarismo” o ódio generalizado perante os judeus, um histórico marcante sobre o que o ódio pode fazer com a uma sociedade doutrinada e controlada. Preconceitos e intolerâncias podem ser gerados através de uma reclusão de certas experiências e o ser humano pode ser alvo de experiências negativas como abusos, traições, conflitos, etc., fazendo que o indivíduo tenha o sentimento de opressão especialmente relacionado a desigualdades sociais, econômicas ou políticas.

Com o desenvolvimento da humanidade, a era digital também não fica de fora com a disseminação de ódio, um lugar onde pessoas buscam proximidades, seja elas de pensamento, gostos, ideologias, etc., a internet é um lugar hostil onde milhares de pessoas podem disseminar o ódio buscando aprovação de seus amigos e seguidores, para conseguir uma validação para seus atos.

O advento da Internet trouxe diversas mudanças para a sociedade, sendo a possibilidade de expressão e sociabilização por meio das ferramentas de comunicação mediadas pelo computador a mais significativa. (RECUERDO, 2009, *apud* STEIN; NODARI; SALVAGNI, 2018, p.45)

3.1 Consequências do ódio

É claro que as consequências do ódio, seja ele o indivíduo que sofre com os ataques ou de quem o dissemina, é considerado como algo ruim. Consequentemente quem sofre com ataques de ódio podem desenvolver sequelas já que muitos têm envolvimento violento. Já quem dissemina o ódio pode desenvolver e sofrer por algo que o incomoda, fazendo com que seus pensamentos ruins tomem conta e gerando atitudes, comportamentos e ações que inviabilizam o indivíduo.

O sentimento visceral de ódio irradia-se por diversos domínios da experiência humana, manifestando-se desde explosões verbais momentâneas até a perpetração de atos de violência física premeditados. Indivíduos subjugados por essa intensa aversão podem exibir comportamentos que transcendem os limites da aceitabilidade social, tencionando as normas de convivência e erodindo o tecido da comunidade.

No âmbito individual, a experiência do ódio inflige profundas feridas na saúde mental. A constante batalha interna contra sentimentos de raiva, rancor e hostilidade pode deflagrar ou exacerbar quadros de estresse crônico, ansiedade debilitante e depressão severa. A ruminação obsessiva sobre o objeto do ódio consome a energia psíquica, prejudicando a capacidade de concentração, o bem-estar emocional e a qualidade de vida. Em casos extremos, o ódio não processado pode contribuir para

o desenvolvimento de outros transtornos mentais e até mesmo influenciar comportamentos autodestrutivos.

Transcendendo a esfera individual, o ódio projeta suas sombras perniciosas sobre o corpo social. Ele atua como um potente catalisador de divisões, exacerbando tensões preexistentes e fomentando conflitos interpessoais e intergrupais. Seja motivado por preconceitos arraigados, ideologias extremistas ou ressentimentos históricos, o ódio fragmenta a coesão social, minando a confiança mútua e dificultando a construção de sociedades justas e inclusivas. A violência, em suas múltiplas formas, é frequentemente a manifestação mais crua e devastadora do ódio em escala social, deixando um legado de sofrimento e destruição.

No plano econômico, a presença disseminada do ódio pode gerar impactos negativos substanciais. Em ambientes de trabalho, a animosidade e a hostilidade entre colegas minam a produtividade, a colaboração e o engajamento. A discriminação e o preconceito, formas de ódio direcionadas a grupos específicos, restringem oportunidades, desperdiçam talentos e perpetuam desigualdades econômicas. Em comunidades, a polarização e a desconfiança dificultam o desenvolvimento de iniciativas conjuntas e a construção de um ambiente de prosperidade compartilhada.

A esfera política também não escapa à influência deletéria do ódio. Essa poderosa emoção pode ser instrumentalizada por movimentos e líderes populistas para inflamar paixões, polarizar o eleitorado e promover agendas de exclusão e intolerância. O ódio pode contaminar o debate público, substituindo a argumentação racional pela retórica inflamada e pela demonização do "outro". Em casos extremos, o ódio pode influenciar a formulação e a implementação de políticas públicas discriminatórias e repressivas, comprometendo os princípios democráticos e os direitos humanos fundamentais.

A perspicaz análise de Hannah Arendt em "Origens do Totalitarismo" (1951) oferece uma lente crucial para compreendermos a gênese e as consequências do ódio em contextos sociopolíticos amplos. Para Arendt, o ódio emerge como uma força motriz por trás dos movimentos totalitários, florescendo em um terreno fértil de insegurança e medo característico da sociedade pós-moderna. Essa instabilidade

social e a sensação de deslocamento alimentam a fragmentação dos laços comunitários, criando um vácuo onde ideologias extremistas encontram ressonância. A autora argumenta que o ódio e a exclusão não apenas marginalizam grupos específicos, como no caso do nazismo, mas também promovem uma profunda alienação coletiva, enfraquecendo as relações interpessoais e intensificando as divisões sociais. Arendt (1951) enfatiza que a "alienação das massas em relação ao governo" (1951, p. 226) é um caldo cultural propício ao cultivo do ódio, erodindo a confiança nas instituições e facilitando a ascensão de regimes autoritários que se nutrem da polarização e da hostilidade.

Em suma, o ódio transcende a mera experiência emocional individual, irradiando suas consequências destrutivas para as esferas social, econômica e política. Compreender a sua complexidade e as suas raízes, como brilhantemente articulado por Hannah Arendt (1951), é fundamental para desenvolvermos estratégias eficazes de prevenção e combate a essa força corrosiva que ameaça a coexistência pacífica e o progresso da humanidade.

3.2 Contextualização do ódio no campo universitário/ambiente acadêmico

A disseminação do ódio no campo universitário vai muito além de uma brincadeira de mau gosto e/ou mal interpretada. Relatos de pessoas pretas é um grande exemplo. Além do mais, esses casos vão além dos estudantes, a disseminação do ódio pode estar associada à localidade de um professor (a) estrangeiro, de um funcionário perante sua orientação sexual, de um aluno cotista, entre outros fatores. Ninguém pode estar totalmente ileso de sofrer as consequências dos ataques de ódio no ambiente acadêmico.

A contextualização do ódio no ambiente do campo universitário exige uma análise multifacetada das intrincadas correntes políticas, sociais, econômicas e culturais que permeiam esse espaço singular de convivência e aprendizado, onde uma diversidade de ideologias, identidades e grupos interagem dinamicamente. O campo, microcosmo da sociedade, torna-se um palco onde tensões latentes e conflitos emergentes podem se manifestar de diversas formas, desde a sutileza dos

discursos de ódio e das micro agressões até a flagrante brutalidade do preconceito, da discriminação e, em casos extremos, da violência física. Essa complexa dinâmica é frequentemente moldada por uma intrincada teia de fatores externos, como a crescente polarização política e social que fragmenta o debate público, e por questões intrínsecas à vida universitária, como a acirrada competição acadêmica, a consolidação de identidades de grupo e as complexas relações de poder que se estabelecem entre estudantes, corpo docente e administração.

Embora a presença do ódio no ambiente acadêmico não seja um fenômeno inédito, a proliferação e a onipresença das redes sociais conferiram a esse problema uma nova dimensão de visibilidade e frequência. O ambiente digital, paradoxalmente concebido para conectar, tem se tornado um vetor potente para a disseminação de discursos de ódio, para a amplificação de preconceitos e para a organização de atos discriminatórios. A instantaneidade e o alcance das plataformas online permitem que incidentes que antes poderiam permanecer isolados ganhem projeção pública imediata, expondo a comunidade acadêmica e a sociedade em geral à persistência e à evolução dessas manifestações de intolerância.

O comportamento de ódio no campo universitário abrange um espectro de incidentes e condutas que compartilham um núcleo comum: a intolerância direcionada a indivíduos ou grupos em virtude de características inerentes à sua identidade. Essa intolerância pode se manifestar como discriminação, que nega oportunidades ou impõe desvantagens com base em atributos protegidos; assédio, que cria um ambiente hostil e intimidador através de comentários ofensivos, perseguição ou ameaças; violência física ou verbal, que inflige dano ou sofrimento; ou qualquer outra forma de tratamento desigual motivado por preconceito. As categorias de identidade frequentemente visadas incluem, mas não se limitam a, raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência. É crucial reconhecer que esses incidentes não são eventos isolados, mas sim sintomas de problemas sistêmicos que permeiam as instituições de ensino superior e refletem as desigualdades e os preconceitos existentes na sociedade em geral.

4. DISSEMINAÇÃO DO ÓDIO NOS CAMPOS UNIVERSITÁRIOS

Os incidentes de disseminação de ódio no ambiente universitário podem ocorrer de diversas formas sendo elas: discriminação verbal e escrita (insultos, comentários depreciativos, ou linguagem ofensiva direcionada a indivíduos ou grupos). Grafite, folhetos ou cartazes com conteúdo de ódio tendem a ser comuns. Assédio e intimidação, comportamentos ameaçadores ou persistentes que criam um ambiente hostil. Cyberbullying e assédio online através de redes sociais, e-mails ou outros meios digitais. E por último a violência física com agressões, ataques ou qualquer forma de violência física motivada por ódio ou preconceito. Pode considerar também o vandalismo e danos à propriedade, como dormitórios, salas de aula ou veículos, com mensagens de ódio, e a discriminação sistêmica onde as políticas ou práticas institucionais que marginalizam ou prejudicam determinados grupos.

A violência é um dos fatores do ódio, portanto:

Investigar o fenômeno da violência é entrar em contato com uma gama de relações sociais permeadas por diversos interesses políticos, econômicos, sociais e individuais. [...] abrindo caminho para novas investigações e programas que busquem a conscientização e a prevenção da violência. (MENDES; DENARI, COSTA, 2022, p.16-17)

Infelizmente, o ódio no campo não é um fenômeno novo. Incidentes de intolerância e discriminação têm sido relatados em instituições de ensino ao longo das décadas. Os famosos trotes de universidades são um grande exemplo de exploração, insultos e atos violentos, gerou grandes abusos e torturas para alguns estudantes, professores e funcionários, que foram necessárias medidas tornando proibido em várias universidades brasileiras.

A crescente conscientização e o aumento nos relatos de incidentes de ódio no ambiente do campo universitário têm lançado uma luz mais intensa sobre a magnitude e a complexidade desse problema premente. Essa maior visibilidade, embora desafiadora, representa um passo crucial para o reconhecimento da extensão em que a intolerância se manifesta nos espaços de aprendizado e

convivência. A emergência desses relatos não apenas documenta a frequência dessas ocorrências, mas também sublinha a crescente disposição das vítimas e testemunhas em romper o silêncio e buscar reconhecimento e responsabilização. (OLIVEIRA, 2020)

As consequências desses incidentes permeiam profundamente o bem-estar emocional e mental dos indivíduos diretamente afetados, muitas vezes deixando cicatrizes psicológicas duradouras. A exposição a discursos de ódio, atos de discriminação ou violência preconceituosa pode gerar um clima perverso de medo e insegurança, minando a confiança no ambiente acadêmico e nas relações interpessoais. Estudantes, professores e funcionários que são alvo de ódio podem experimentar ansiedade exacerbada, quadros depressivos, isolamento social e uma sensação constante de vulnerabilidade em um espaço que deveria ser de acolhimento e crescimento.

Além disso, a proliferação de incidentes de ódio possui a capacidade de corroer o próprio tecido do clima acadêmico e a coesão da comunidade universitária como um todo. A atmosfera de desconfiança e hostilidade dificulta a criação de um ambiente propício ao aprendizado colaborativo, ao diálogo aberto e ao respeito mútuo entre os diversos membros da comunidade. A polarização e a fragmentação social, alimentadas pelo ódio, podem impedir a construção de um senso de pertencimento e de identidade coletiva, essenciais para o florescimento de uma comunidade acadêmica vibrante e inclusiva. A persistência desses incidentes sinaliza a urgência de ações coordenadas e multifacetadas para enfrentar as raízes do ódio e promover uma cultura de respeito, empatia e justiça no campo.

Diversas instituições de ensino superior, reconhecendo a gravidade e o impacto deletério dos incidentes de ódio, têm progressivamente implementado um conjunto de políticas e procedimentos com o objetivo de prevenir, mitigar e responder a essas ocorrências (BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2024).

Esforços diversificados frequentemente englobam a criação e a aplicação rigorosa de códigos de conduta abrangentes, que explicitamente proíbem o discurso de ódio, a discriminação e outras formas de intolerância, estabelecendo as consequências para tais violações. Portanto, muitas universidades devem investir

em programas de diversidade e inclusão proativos, visando fomentar uma cultura de respeito mútuo, compreensão intercultural e valorização da pluralidade de identidades presentes no campo universitário. Esses programas podem incluir workshops, treinamentos, palestras, rodas de conversas e iniciativas de conscientização destinadas a educar a comunidade acadêmica sobre questões de equidade, preconceito e sensibilidade cultural. (NEVES; MORCHE; ANHAIA. 2011)

Para uma luz no fim do túnel, o número crescente de instituições tem estabelecido e fortalecido recursos de apoio dedicados às vítimas de incidentes de ódio, oferecendo aconselhamento psicológico, assistência jurídica, mediação e outros serviços essenciais para auxiliar na recuperação e no enfrentamento das consequências emocionais e práticas dessas experiências traumáticas. A implementação dessas medidas reflete um reconhecimento crescente da responsabilidade institucional em criar um ambiente de aprendizado e convivência seguro, acolhedor e equitativo para todos os membros da comunidade acadêmica.

5. GRUPOS ESTUDANTIS QUE PODEM SOFRER COM A DISSEMINAÇÃO DE ÓDIO

Todo mundo que vive em uma sociedade está propenso a sofrer com ataques de ódio, porém existem certos grupos de pessoas que sofrem mais com essa violência, seja por uma escolha da religião, até pela cor de sua pele.

Determinados grupos na sociedade enfrentam ataques de ódio diários, que podem se manifestar em diversas formas de violência. Entre os mais afetados, destacam-se homossexuais, negros, mulheres, pessoas de baixa renda, idosos, pessoas com deficiência e/ou transtornos, seguidores de certas religiões e até mesmo pessoas de determinadas origens.

Para identificar e classificar esses comportamentos violentos de forma eficaz, visando a criação de políticas públicas, leis e mecanismos de suporte para as vítimas, houve a necessidade de criar nomenclaturas específicas. Muitas delas utilizam o sufixo "fobia" para representar o preconceito e a repulsa direcionados a algo ou alguém.

Nesta pesquisa, abordaremos as nomenclaturas mais problemáticas, na qual fizeram parte da pré-pesquisa da doutora Célia Rossi. Em muitos casos já são consideradas crimes no Brasil e em diversos outros países. São elas: xenofobia, racismo, LGBTQIAP+fobia (homofobia), capacitismo, misoginia, tecnofobia, etarismo, politicofobia, aparofobia e intolerância religiosa.

5.1 Xenofobia, racismo, LGBTQIAP+fobia, misoginia, capacitismo entre outros segmentos populacionais subalternizados: breve panorama conceitual.

Existem grupos de pessoas que sofrem ataques com mais frequências, esses grupos se resumem a mulheres, negros, homossexuais, deficientes físicos, imigrantes, entre outros. Para que fosse eficiente o entendimento dos ataques de ódio, precisamos primeiramente entender o que se trata cada nomenclatura.

Iremos tratar de cada item do questionário a seguir com breve explanação e o seu significado:

5.1.1 XENOFOBIA

A xenofobia está diretamente ligada com a disseminação de ódio, pois ela é uma manifestação de preconceito e hostilidade direcionada a pessoas de outras nacionalidades/localidades ou culturas. De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR/2023), o termo é definido como “atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e difamam as pessoas com base na percepção de que são estrangeiras à comunidade ou sociedade nacional” e Redin e Bertoldo (2021) dizem que “a xenofobia está diretamente associada à não identificação”.

A xenofobia pode ser manifestada de diversas formas, sendo elas comentários discriminatórios, estereotipado ou desumanizado, implementação de políticas e práticas dos governos (exemplo: negação de atendimento público), falta de aplicação de leis ou até mesmo a opção de não as aplicar em caso de existência, ameaças e intimidações de atos violentos por parte da sociedade.

No Brasil, por exemplo, a xenofobia é muito manifestada com pessoas nordestinas quando saem da sua terra natal para grandes capitais, como São Paulo. Geralmente essas pessoas buscam melhores condições de vida, aceitando trabalhos com condições ruins, mas que de certa forma é visada pela pessoa que não tinha nada de onde veio.

Aqui no Brasil a xenofobia foi considerada crime em 1997, quando foi sancionada a lei Nº 9.459/97 que enquadra aqueles que possam vir a praticar, induzir, incitar a discriminação ou preconceito a raça, cor, etnia, religião e/ou procedência nacional. Quem comete tal ato está passível de ser preso por um a três anos e de receber multa.

5.1.2. RACISMO

O racismo é a discriminação de pessoas com base em características físicas e aspectos socioculturais. É um sistema de opressão que se manifesta através de atos e práticas discriminatórias, gerando preconceito e violência contra pessoas ou grupos com base em sua raça ou etnia. Baseado na crença de que existem raças superiores e inferiores, e que características como cor da pele, traços físicos e origem étnica justificam tratamento desigual, criando a utopia da superioridade de um grupo racial sobre outros.

O racismo constitui-se num processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base em alguma marca física externa (real ou imaginada), a qual é re-significada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento. Por exemplo, a cor da pele sendo negra (marca física externa) pode implicar na percepção do sujeito (indivíduo ou grupo) como preguiçoso, agressivo e alegre (marca cultural interna). (LIMA, VALA, 2004, p.402)

O racismo tem diferentes vertentes, sendo elas: o racismo estrutural, fruto de um processo histórico que reforça o fato do crescimento de algumas sociedades através da descriminalização privilegiando algumas raças; o racismo institucional que se constitui através de qualquer sistema de desigualdade de raça para estabelecer critérios sociais; o racismo recreativo que designa uma política cultural humorística na expressão de hostilidade em relação às minorias raciais; o racismo ambiental mais utilizado para descrever uma injustiça ambiental onde está diretamente ligado a políticas ambientais escolhendo locais de comunidade para depositar rejeitos tóxicos e indústrias poluidoras e, por fim, o racismo religioso caracterizado por atos de intolerância que impulsionam a discriminação contra população negra/preta e sua cultura.

No Brasil, o racismo é crime e está presente em diversas formas, desde ofensas verbais até desigualdades sociais e econômicas. O racismo também é uma violência e é considerado um crime grave, com penalidades severas na Lei

Brasileira. Uma pessoa acusada desse crime pode passar até cinco anos em prisão. A Lei nº 7.716 descreve os seguintes casos de discriminação: Impedir que pessoas qualificadas assumam posições no serviço público ou privado baseado em discriminação de raça, cor ou religião. Recusar-se a fornecer serviço a pessoas em estabelecimentos comerciais. Proibir a matrícula de crianças em escolas. Impedir pessoas negras de entrar em restaurantes, bares ou edifícios públicos ou de utilizar o transporte público.

O Código Criminal Brasileiro também prevê penalidade a pessoas que insultarem outras por motivos raciais (Art. 140). Um insulto racial é definido como uma ofensa à honra de alguém usando elementos de raça, cor, etnia, religião ou país de origem. Um insulto racial é direcionado contra uma pessoa específica, enquanto o crime de racismo é direcionado a uma coletividade.

5.1.3. LGBTQIAP+fobia

Começaremos com o conceito de homofobia, porém iremos abordar todos as siglas das pessoas com orientações sexuais e identidades de gênero diversas.

O conceito de homofobia foi criado pelo psicólogo clínico George Weinberg em sua obra intitulada “A Sociedade e o Homossexual Saudável” (1972) descrevendo a ‘Homofobia é o pavor de estar próximo a homossexuais – e no caso dos próprios homossexuais, autoaversão’ (WEINBERG, 1972, P. 8 *APUD* CARDOSO; FERRO, 2012, P.717). Quando o termo homofobia é trazido à sociedade, inicialmente, era tratada como um “transtorno de personalidade” e em seguida como um transtorno de identidade sexual. ” (CARDOSO; FERRO, 2012, p.716), onde estudiosos diziam que essas pessoas precisavam de tratamento.

Atualmente o conceito de homofobia (LGBTQIAP+fobia) é descrita como uma aversão, preconceito, discriminação ou violência direcionado a pessoas que se identificam como Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros/as/es. Esses atos de ódio podem ser cometidos de maneiras diferentes sendo elas, a homofobia internalizada descrita como uma falta de pertencimento na sociedade, a pessoa

LGBTQIAP+ se sentem culpados por não serem “normal” como os demais seres humanos da sociedade; homofobia interpessoal que está relacionada a ataques pessoais com xingamentos, piadas, assédio verbal e físico, e outros atos discriminatórios; a homofobia institucionalizada tornando a pessoa LGBTQIAP+ excluída socialmente reforçando a ideologia de que todas as pessoas sejam cisgêneros e heterossexuais sendo discriminadas por políticas governamentais, leis, empresas, religiões e outras organizações; e a homofobia social e cultural caracterizada pela crença que a homossexualidade afeta a estrutura social patriarcal, principalmente quando se trata do homem, gerando uma figura afeminada do homem que se assume homossexual, mexendo com toda estrutura social do homem predominante.

O indivíduo que se considera homossexual pode sofrer de ataques de ódio (homofóbicos) logo na infância quando as pessoas percebem comportamentos “diferentes” e considerado fora do padrão perante o conjunto, um grande exemplo de tal ato é um adulto chamar uma criança do sexo masculino de “viadinho” quando prefere brincar com bonecas do que com carrinho.

Durante muito tempo a LGBTQIAP+fobia não era vista como algo criminal, então no Brasil, em 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal determinou que os crimes homofóbicos (LGBTIAP+fobia) sejam equiparados aos crimes de racismo, para os quais já existe uma lei própria. Com isso, a pena por ato homofóbico pode variar entre 1 a 3 anos, além de multa.

5.1.4. CAPACITISMO

O capacitismo é a atitude que consiste em atribuir um tratamento desigual a pessoas com deficiência, sendo eles desfavoráveis ou altamente favoráveis, em razão da sua condição. Uma crença equivocada de que as Pessoas Com Deficiências - PCD são menos aptas às tarefas da vida cotidiana comum. Entendido então como um preconceito em relação a capacidade de um ser humano.

Essa forma de preconceito discriminatório se manifesta de diversas maneiras, podendo também ser violento por parte de quem pratica descredibilizando pessoas

que são portadoras de deficiência, desmerecendo seu potencial e desmoralizando por algo que a pessoa também, muitas vezes, não teve a opção de escolha.

No Brasil existem diversas formas para combater o capacitismo, o melhor suporte que a pessoa PCD tem é o amparo de leis, resoluções, decretos e regimes criados para favorecer e incluir as pessoas na sociedade. Um dos maiores exemplos que podemos citar é da Constituição Federal (1988) que diz:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988, cap III, art. 208)

O capacitismo é um problema social sério que afeta a qualidade de vida, a autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência. Para combater o capacitismo, é necessário um esforço conjunto da sociedade, do governo e das instituições, das mais variadas opções, sendo elas: promoção da inclusão e da acessibilidade em todos os espaços e serviços, conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência e a luta contra o preconceito, educação para a igualdade e o respeito às diferenças, criação de leis e políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades e a inclusão das pessoas com deficiência e combate à linguagem capacitista e a promoção de uma cultura de respeito e valorização da diversidade.

5.1.5 MISOGINIA

A misoginia é o ódio ou a aversão contra mulheres ou meninas. “A palavra misoginia remete às partículas do grego “miseó” e “gyné” que, podem ser traduzidas, respectivamente, como “odiar” e “mulher”. ” (CAVALCANTI VERSIANI DOS ANJOS, 2020, p.402).

As principais características da misoginia são os insultos e xingamentos, piadas e comentários sexistas, discriminação no trabalho, escola e/ou outros ambientes, violência doméstica e sexual, assédio sexual, objetificação e feminicídio. A misoginia é um problema social enraizado em diversas culturas e sociedades, e suas raízes são complexas e multifacetadas. Afinal a “cultura do estupro” é temática de vários debates para o enfrentamento da violência contra a mulher, porém a misoginia é um termo antigo, mas estudos apontam:

[...] primeiro, que o discurso de ódio seria um fenômeno novo, ou que tem se inflamado cada vez mais por culpa da atual “polarização política” e impulsionado pelas ferramentas de redes sociais; segundo, que a misoginia também tem aumentado recentemente como uma reação às conquistas de direitos que as mulheres obtiveram nas últimas décadas, que teriam deixado alguns homens inseguros sobre seu lugar no mundo. (CAVALCANTI VERSIANI DOS ANJOS, 2020, p.403).

É claro observar que a misoginia não é apenas um problema individual, mas também estrutural, ou seja, está presente nas instituições, nas leis e nas normas sociais. Então para combatê-la é necessário um esforço conjunto da sociedade, do governo e das instituições, que inclua a educação para a igualdade de gênero, a criação de leis mais rigorosas contra a violência de gênero, o apoio às vítimas de violência e a promoção de uma cultura de respeito e valorização das mulheres.

No Brasil, existe a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), um marco legal essencial no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Esta lei, sancionada em 7 de agosto de 2006, representa um avanço significativo na proteção dos direitos das mulheres, estabelecendo mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero. A Lei Maria da Penha foi criada em resposta à

crescente necessidade de medidas eficazes para enfrentar a violência doméstica, um problema grave e persistente na sociedade brasileira. Ela leva o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que lutou incansavelmente por justiça após sofrer duas tentativas de homicídio por parte de seu ex-marido.

5.1.6. ETARISMO (IDADISMO)

O etarismo, também conhecido como ageísmo ou idadeísmo, é um tipo de preconceito que se baseia na idade de uma pessoa. Ele se manifesta através de estereótipos, discriminação e atitudes preconceituosas em relação a indivíduos ou grupos etários. Mattos (2024) vai dizer que “[...] a discriminação por idade pode se dar contra qualquer idade, ou seja, pode partir de pessoas mais novas em relação a pessoas mais velhas e vice-versa. ”

O etarismo pode se manifestar de diversas formas, sendo ela com uma pessoa mais velha não conseguir um emprego devido a sua idade, quanto os mais velhos terem cargos altos nas empresas com salários maiores e cargas horárias menores, contra jovens com salários reduzidos e cargas de grande esforço físico. Jovens também manifestam o etarismo através da repulsa com pessoas mais novas. Pequenos exemplos de como o etarismo se manifesta, dessa forma podemos analisar o quanto é necessário debater a temática com os jovens nas escolas e quanto o governo pode promover leis e programas para incentivar o zelo a saúde dos idosos, junto a inclusão no mercado de trabalho, se necessário, como diz Mattos (2024):

Combater o preconceito etário é uma missão que precisa anteceder a entrada dos jovens no mercado de trabalho. Uma cultura de conhecimento da sociedade em que se está inserido, com respeito e valorização das diferentes faixas etárias que a compõem, precisa ser semeada desde cedo pelas três esferas constitucionalmente estabelecidas como responsáveis pela educação das crianças e adolescentes brasileiros: Estado, escola e família (artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988). Nesse sentido, levar esse tema

para reflexão em sala de aula é um dever da escola e um direito dos alunos. (MATTOS, 2024, P. 212)

5.1.7. INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A intolerância religiosa é a aversão, o preconceito ou a discriminação contra pessoas ou grupos por causa de suas crenças religiosas. Ela se manifesta de diversas formas, incluindo: discriminação, preconceito, violência, profanação e perseguição. Nathalia Fernandes (2017) aponta que:

A discriminação e intolerância religiosa, como vimos, são fenômenos frequentes e estatisticamente superiores a outras religiões no caso dos praticantes de religiões de matriz africana. Recentemente, abriu-se o debate sobre como se deve nomear essa discriminação contra essas religiões, pois o termo “intolerância religiosa” nos meios ativistas tem parecido insuficiente para expressar o fato. Os praticantes reivindicam respeito e chamam atenção para as manifestações de racismo constantes, afirmam que o melhor termo para definir estas ações seria “racismo religioso”, argumentando que outras religiões não cristãs não sofrem o mesmo tipo de preconceito e argumentam que esse preconceito estaria ligado à formação colonial, à divisão e valoração racial negativa, influenciando na compreensão da religião. (FERNANDES, 2017, p.123)

As religiões que mais sofrem com a intolerância e/ou racismo religioso (como diz a autora Nathalia), são as de matriz africana. Em uma busca na internet é fácil de encontrar vários casos de violência contra pessoas que seguem as religiões de matriz africana. De acordo com os repórteres Bianco e Gasparello (2025), do site EPTV g1 Piracicaba e Região, podemos analisar uma situação cotidiana de atos violentos de intolerância religiosa onde um casal é atropelado pelo vizinho. Eles alegam que sofrem perseguição desde 2023, quando o vizinho os viu voltando de um evento do terreiro que frequentavam com os trajes habituais da religião, “pano de cabeça, roupa branca e guia”, como relata a entrevistada.

A intolerância religiosa é uma violação dos direitos humanos e um obstáculo à construção de sociedades pacíficas e inclusivas. No Brasil, a Constituição Federal

garante a liberdade de crença e proíbe a discriminação religiosa. No entanto, a intolerância religiosa ainda é um problema presente na sociedade, especialmente contra religiões de matriz africana.

Somando o histórico brasileiro de criminalização e demonização das práticas afrorreligiosas com os episódios recentes de discriminação classificados como intolerância religiosa, pode-se concluir que os praticantes dessas religiões são um grupo em situação de vulnerabilidade que deve receber atenção do Estado no que concerne à garantia da liberdade religiosa prevista na constituição e ao combate à discriminação. (FERNANDES, 2017, p.122-123)

5.1.8. TECNOFOBIA

O conceito de tecnofobia é o medo, a aversão ou a ansiedade irracional em relação à tecnologia, especialmente computadores e novas tecnologias, afinal todas as áreas da humanidade estão sendo inseridas várias tecnologias, na maior parte essas tecnologias têm a intenção de facilitar e ajudar no cotidiano, na saúde, no lazer e etc.

O tecnofóbico é alguém que, por não ser um nativo digital (geração que nasceu imersa nessa cultura), acaba criando aversão a tecnologias digitais. Entre professores da geração X e Baby Boomers, esse comportamento, em certa medida, ainda persiste. Isso ocorre porque boa parte deles sente dificuldades de aprender a usar esses novos equipamentos, acabando por acomodar-se e desistir do uso das tecnologias digitais (SCHOCH, 2016, *APUD* SILVA; MOURA; SANTANA; 2022, P. 3)

Santos e Martins (2019) diz que o indivíduo que sofre de tecnofobia pode sofrer em diferentes graus de intensidade, desde um leve desconforto ao tentar usar uma nova tecnologia, até um medo intenso que provoca reações físicas, como suor excessivo e taquicardia, além de que pode afetar pessoas de todas as idades. A tecnofobia pode limitar as oportunidades de uma pessoa no mercado de trabalho,

nas relações sociais e no acesso à informação. Em um mundo cada vez mais digital, é importante buscar ajuda para superar esse medo e aproveitar os benefícios que a tecnologia pode oferecer.

5.1.9. POLITICOFOBIA

A "politicofobia" é um termo que descreve o medo, a aversão ou a forte antipatia em relação à política e aos políticos. Também pode ser vista como uma intolerância ou rejeição a política. Essa fobia pode se manifestar de diversas maneiras, desde um simples desinteresse até um sentimento de repulsa intensa.

Diversas causas podem contribuir para o desenvolvimento da politicofobia, uma delas é a desilusão com a política, frequentemente alimentada por escândalos de corrupção, promessas não cumpridas e a percepção de ineficácia do sistema, pode gerar um profundo sentimento de ceticismo e aversão.

No Brasil, assim como em outros países, a briga entre direita e esquerda se resume em discursos de ódio. Ataques diretos e indiretos são emanados pelas ruas ou redes sociais todos os dias. Assim como diz Bresser-Pereira (2006):

Em toda parte, inclusive no Brasil, a esquerda enfrenta uma contradição básica: enquanto a direita representa claramente os interesses dos ricos, principais defensores da ordem, a esquerda em princípio deveria representar os interesses dos pobres ou dos trabalhadores, mas na prática muitas vezes representa também os interesses das classes médias profissionais ligadas ao Estado. Existe aí um problema sério, porque, por mais que procure identificar-se com os pobres que pretende informalmente representar, essa classe média acaba representando também seus próprios interesses. (BRESEER-PEREIRA, 2006, p. 28)

Bresser-Pereira (2006) vai dizer que a diferença entre esquerda e direita, é, a esquerda se define por defender um papel ativo do Estado na redução da injustiça social e da desigualdade e a direita, observando uma perda de controle estatal com

a democratização, preconiza um Estado mínimo, focado na garantia da ordem pública e conferindo ao mercado a principal função na organização da vida social.

Toda essa assimilação cria-se a utopia de que política e/ou político deve ter o bom e o ruim, o certo e outro errado, dessa forma leva a crenças errôneas, gerando uma grande divisão na sociedade.

5.1.10 APOROFOBIA

Aporofobia é um termo criado pela filósofa espanhola Adela Cortina para descrever a aversão, o medo ou a rejeição aos pobres. Resende e Machado (2021, p. 2-3) diz que a “aporofobia é uma das fontes de práticas de violência contra o pobre, especialmente em razão da situação de vulnerabilidade que se encontra o desvalido. ”, afinal o preconceito contra pessoas de baixa renda pode vir desde o descaso dos governos, sem apoio ou preocupação dessa população vulnerável, até pessoas da alta classe social que esbanja suas riquezas sem pensar no próximo.

Uma das formas de como aporofobia se manifesta é através da discriminação em espaços públicos, evitando sentar-se ao lado de uma pessoa em situação de rua em um banco de praça ou mudar de calçada ao cruzar com alguém que aparenta ser pobre, negar atendimento em estabelecimentos comerciais ou serviços públicos. O discurso de ódio perante sua própria situação, culpando o indivíduo de tal situação, também é encarado como algo violento, pois muitos se encontram nessa situação não por escolha, mas por consequências e até mesmo falta de oportunidades e/ou formação/informação.

Aporofobia é um problema social grave que precisa ser combatido para construirmos uma sociedade mais justa e inclusiva e como diz Resende e Machado (2021) a luta contra aporofobia e, conseqüentemente, a superação da discriminação social e econômica que atinge os pobres, deve ser um compromisso tanto da sociedade, governos, quanto de cada indivíduo, sujeito. É preciso promover uma cultura de respeito mútuo e consideração pelo próximo.

Todos eles são envolvidos e conseguimos debater e receber estudos sobre, dessa forma conseguimos ter uma ideia de como ódio é disseminado e como foi importante a criação das nomenclaturas para que pudéssemos rever as atitudes, dar suporte às vítimas e ter a possibilidade de criar leis governamentais para dar amplitude a sociedade da necessidade de mudança.

6. ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO ÓDIO

Como estratégias de prevenção e intervenção contra a disseminação do ódio, especialmente em ambientes como o campo universitário ou até mesmo nas redes sociais, são necessárias ações regionais, políticas institucionais claras e uma abordagem educativa para promover uma cultura de respeito e inclusão. A educação tem um papel essencial na vida do ser humano, na formação de cidadão, na sociedade, etc., fazendo com que todos sejam capazes de aprender e conviver com as diferenças.

A conscientização deve fazer parte das políticas públicas, fazendo com que a sociedade seja acompanhada e mostrando para o público quão afetado as pessoas podem ficar por conta de ataques de ódio.

As possibilidades de combater o ódio são educação e conscientização: promovendo a compreensão e o respeito mútuo através da educação e campanhas de conscientização. Diálogo e mediação para facilitar a troca entre diferentes grupos para resolver conflitos e promover a reconciliação. Já em políticas e leis seria necessário a implementação para combater a discriminação e protegendo os direitos das minorias. O apoio psicológico pode oferecer às vítimas de ódio uma forma de trabalhar para a redução do ressentimento e da hostilidade entre indivíduos.

7. Considerações preliminares

Em parâmetros de educação é necessário que professor/a no seu papel de docente leve para seus estudantes essas diferenças existentes na sociedade e a importância de respeitar toda as diferenças existentes, trazendo para as novas gerações um olhar questionador e respeitoso, tornando a convivência em sociedade harmoniosa em todos aspectos da vida. Além do mais, mostrar para os mais novos que existem diferentes culturas, vivências, religiões, escolhas, etc.

Na pesquisa é notório o quanto é repudiado a questão de disseminação de ódio contra qualquer característica diferente da “norma”, isso nos traz uma somatória de investigação para uma sociedade melhor, principalmente quando nos posicionamos e relatamos comportamentos que não devem ser mais tolerados.

Podemos notar que a disseminação de ódio será mantida pela nossa sociedade, afinal ela sempre se propagou, porém, a educação é uma excelente ferramenta que ajudou e continua ajudando a combater esses preconceitos que geram o sentimento de ódio nas pessoas. Respeitar as diferenças e saber lidar com elas ouvindo, entendendo e refletindo sobre a opinião e escolha de cada pessoa, faz parte da nossa sociedade e isso é muito importante para a evolução e transformação do coletivo na sociedade.

Um grande exemplo para que os assuntos sejam mais explorados e falados para a sociedade na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), como uma universidade reconhecida mundialmente, efetua cursos com certificados que debatem essas temáticas, trazendo a história, as causas e os meios de comunicação e soluções para a comunidade.

Toda comunidade acadêmica, desde funcionários/as até estudantes, pode realizar o curso on-line de forma gratuita, gerando soluções para os problemas que afetam certos grupos da sociedade. Além dos mais variados cursos, a Unesp também oferece suporte para as pessoas que sofrem com a disseminação do ódio, incentivando o indivíduo que se sentiu atacado com algo, procure ajuda e que as testemunhas de suporte denunciem e relatem para seus superiores tornando algo

viabilizado, transformado e construído, para que as relações de ódio sejam desconstruídas e apagadas do meio acadêmico e assim, da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCORSSI, Aline; NETTO, Livian Lino; CLASE, Julia Rocha. Discurso de ódio acerca do jovem: “chama a BM e desce o sarrafo nesse bando de playboy desocupado”. *Tematicas*, Campinas, SP, v. 27, n. 54, p. 73–94, 2019. DOI: 10.20396/tematicas.v27i54.12339. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/12339>. Acesso em: 20 out. 2024.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS - ACNUR. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/>. Acesso em: 24 ago. 2024

“, H. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1951.

BIANO, Gustavo; GASPARELLO, Bárbara. Casal de Piracicaba denuncia vizinho por intolerância religiosa após atropelamento: Eles afirmam que sofrem ameaças e provocações dele desde 2023. Denúncias de violação de direitos humanos tiveram aumento nas duas maiores cidades da região. Reportagem, site EPTV G1 Piracicaba e Região, 14 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2025/03/14/casal-de-piracicaba-denuncia-vizinho-por-intolerancia-religiosa-apos-atropelamento.ghtml>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. Lei 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. *Diário Oficial Da União*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm#:~:text=L7716&text=LEI%20N%C2%BA%207.716%2C%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de%20preconceito%20de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor. Acesso em: 10 out. 2024

BRASIL. Lei 9459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9459.htm. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra ¹ a mulher, nos termos do ² § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. ³ *Diário Oficial da União*, ⁴ Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/midias/file/2023/07/leimpenha.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Constituição (1983). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 dez. 2024

BRASIL. Ministério da Educação. Instituições científicas criam iniciativa contra desinformação: Parceria estratégica entre organizações brasileiras para combater a desinformação e promover integridade informacional foi anunciada durante evento paralelo do G20 no Brasil. [S. l.]: Ministério da Educação 07 mai. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/instituicoes-cientificas-cria-m-iniciativa-contradesinformacao>. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRESSER-PEREIRA, LC O paradoxo da esquerda no Brasil. Novos estudos CEBRAP, n. 74, pág. 25–45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/CfL4dNDJTGmPcFtTWzHDkqs/?lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2025.

CAMARGO, FP DE; CARVALHO, CPDE O Direito à Educação de Alunos com Deficiência: a Gestão da Política de Educação Inclusiva em Escolas Municipais Segundo os Agentes Implementadores. Revista brasileira de educação especial, v. 4, pág. 617–634, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/XRCWL7VZfdx9LvWK4CVQKnN/?lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CAVALCANTI VERSIANI DOS ANJOS, J. Misoginia como retórica política: o caso do movimento antissufrágio. *Revista Ártemis*, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 401–421, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/53123>. Acesso em: 22 dez. 2024.

CARDOSO, MR; FERRO, LF Saúde e população LGBT: demandas e especificidades em questão. *Ciência e Profissão*, v. 3, pág. 552–563, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/8pg9SMjN4bhYXmYmxFwmJ8t>. Acesso em: 12 dez. 2024

COSTA, J. M. D. E. M.; PIECZKOWSKI, T. M. Z., INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PERSPECTIVA DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA. *Educação em Revista*, v. e208179, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/kfPzhmPC3rCWMrDYm7LvSvf/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2024.

DE OLIVEIRA SILVA, M.; ANJOS DE MOURA, M.; AMORIM SANTANA, T., PANDEMIA E TECNOLOGIA: A TECNOFOBIA COMO TEMA EMERGENTE POR MEIO DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA: PANDEMIC AND TECHNOLOGY: TECHNOPHOBIA AS EMERGING TOPIC THROUGH A DIDACTIC SEQUENCE. *Journal of Education Science and Health*, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 1–16, 2022. Disponível em: <https://bio10publicacao.com.br/jesh/article/view/76>. Acesso em: 6 abr. 2025

FERNANDES, N. V. E. A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana. *Revista Calundu*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/7627>. Acesso em: 26 mar. 2025.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2024

KOHATSU, Lineu Norio. Imigração, assimilação e xenofobia: algumas notas. *Cadernos CERU*, São Paulo, Brasil, v. 30, n. 1, p. 50–75, 2019. DOI:

10.11606/issn.2595-2536.v30i1p50-75. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/158699>. Acesso em: 10 jan. 2025.

LAGE, S. R. M.; LUNARDELLI, R. S. A.; KAWAKAMI, T. T. O Capacitismo e suas formas de opressão nas ações do dia a dia. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, [S. l.], v. 28, p. 1–20, 2023. DOI: 10.5007/1518-2924.2023.e93040. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/93040>. Acesso em: 05 jan. 2025.

LEBRUN, J. P. O futuro do ódio. Porto Alegre: CMC, 2008.

LIMA, M. E. O., & VALA, J. (2004). As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. *Estudos de psicologia*, 9 (3), 401–411. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/epsic/a/k7hJXVj7sSqf4sPRpPv7QDy/?lang=pt>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MATTOS, C. ETARISMO EM PERSPECTIVA: UMA PROPOSTA DE REFLEXÃO A PARTIR DE CONTOS LITERÁRIOS. *Verbum*, v. 13, n. 2, p. 210–220, 2024. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verbum/article/view/65193>. Acesso em: 25 mar. 2025.

MENDES, M. J. G.; COSTA, M. da P. R. da; DENARI, F. E. Preconceito, discriminação e estigma contra pessoas com deficiência: uma revisão sistemática de literatura. *Revista Eletrônica de Educação*, [S. l.], v. 16, p. e4825027, 2022. DOI: 10.14244/198271994825. Disponível em:
<https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4825>. Acesso em: 13 out. 2024.

NEVES, C. E.; MORCHE, B.; DE ANHAIA, B. C. Educação superior no Brasil: acesso, equidade e as políticas de inclusão social. 2011. Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/107445>. Acesso em: 20 abr. 2025

QUADRADO, J. C.; FERREIRA, E. DA S. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. *Revista Katálisis*, v. 23, pág. 419–428, 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rk/a/3LNyLswf9rkhDStZ9v4YT3H/?lang=pt>. Acesso em: 08 out. 2024.

RESENDE, A. C. L. de; MACHADO, C. A. A. A fraternidade como antídoto contra a aporofobia. *Sequência Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, v. 42, n. 88, p. 1–23, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/74086>. Acesso em: 28 mar. 2025.

OLIVEIRA, M.; SAITO, H. T. I.; SOUTO, D. L. Violência contra LGBTQIA+ no Brasil: práticas pedagógicas como instrumento/ação de prevenção. *Horizontes*, [S. l.], v. 40, n. 1, p. e022033, 2022. DOI: 10.24933/horizontes.v40i1.1332. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1332>. Acesso em: 13 jan. 2025.

OLIVEIRA, H. TEORIA E PRÁTICA: CONHECER E COMBATER O DISCURSO DE ÓDIO POR MEIO DOS GÊNEROS TEXTUAIS. *Revista Ensaios Pioneiros*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 1–16, 2020. Disponível em: <https://ensaiospioneiros.usf.emnuvens.com.br/ensaios/article/view/99>. Acesso em: 19 abr. 2025.

RIBEIRO, J. Da xenofobia à glotofobia: a estrangeiridade como um problema discursivo. *Revista da Abralin*, ano 2021, v. 20, n. 3, p. 331-356. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1991>. Acesso em: 13 jan. 2025

REDIN, G.; BERTOLDO, J. Narrativas da exclusão de migrantes e refugiados na universidade. *SER Social*, Brasília, ano 2021, v. 23, n. 49, jul.-dez. 2021. artigos temáticos, p. 296-317. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/35802. Acesso em: 10 out. 2024

SANTOS, N. S. A.; MARTINS, J. de O. Tecnofobia e ficção científica brasileira: o Complexo de Frankenstein no conto *Ascensão e queda de Robhéa*, manequim & robô de Caio Fernando Abreu. *A Cor das Letras*, [S. l.], v. 20, n. 3, p. 143–157, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uefs.br/index.php/acordasleytras/article/view/4758>. Acesso em: 28 mar. 2025.

STEIN, M., NODARI, C. H., & SALVAGNI, J. (2018). Disseminação do ódio nas mídias sociais: análise da atuação do social media. *Interações (Campo Grande)*, 19(1), 43–59. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v19i1.1535>. Acesso em: 26 out. 2024

UNICEF Brasil. *Combate à xenofobia: por que é importante e como fazer parte dessa luta?* Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/combate-a-xenofobia#:~:text=Segundo%20a%20Ag%C3%Aancia%20da%20ONU,%2C%20sociedade%20ou%20identidade%20nacional%E2%80%9D>. Acesso em: 28 set. 2024